

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL
SEMESTRE 2022.1**

1. O PPGTI esclarece aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial no semestre 2022.1 que podem se inscrever, através do formulário <https://forms.gle/YgrFyisZ7wwPeCTy9>, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2022, escolhendo a disciplina ao qual deseja se inscrever, o diploma ou certificado de conclusão de curso superior em área correlata à Tecnologia da Informação, histórico escolar da graduação, e uma breve justificativa do porquê deseja cursar a disciplina.
2. Os alunos selecionados serão divulgados no dia 03/03/2022. Caso seja selecionado, o candidato precisará enviar os documentos listados abaixo para a secretaria do PPGTI através do e-mail secretaria.ppgti@ifpb.edu.br até o dia 04/03/2022.

a) cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);

b) uma foto 3x4 recente;

c) comprovante de residência;

d) Curriculum Lattes atualizado;

e)

Formulário

preenchido:

<https://drive.google.com/file/d/1qeRqoXUsadK6Nddp-JVZ9VWS8SZKGJdi/view?usp=sharing>

Quadro I - Relação de Disciplinas Mestrado – Semestre 2022-1.

DISCIPLINAS	Professor(a)	Horário	Vagas
Banco de Dados	Dra. Damires Yluska de Souza Fernandes	Qui: 18:30-21:30	4
Engenharia de Software	Dra. Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros Dr. Francisco Petrônio Alencar de Medeiros	Ter: 18:30-21:30	5
Redes de Computadores	Dr. Paulo Ditarso Maciel Júnior Ramon Leon	Ter: 18:30-21:40	10
Tópicos Especiais em GDS – Práticas em Aprendizado de Máquina	Dr. Thiago Gouveia	Sex: 18:30-21:30	5

Tópicos Especiais em RSD – Estudos sobre a Arquitetura de Redes 5G e desafios de pesquisas relacionados	Dr. Ruan Delgado	Sex:18:30-21:30	2
Tópicos Especiais em RSD – Estudo sobre Experimentos no contexto de IoT e Sustentabilidade	Dra. Luciana Pereira	Sex:18:30-21:30	2

3. A aceitação dos pedidos de matrícula como aluno especial dependerá de análise da documentação pelo professor da disciplina, que verificará o perfil do candidato (afinidade da área(s) de atuação com as áreas do PPGTI) e sua justificativa. O responsável pela disciplina poderá optar por agendar entrevistas com os candidatos, ficando este responsável por conduzir todo o processo.

4. Os candidatos podem entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas por e-mail: <https://www.ifpb.edu.br/ppgti/programa/corpo-docente>

5. Caso o requerente já tenha cursado uma disciplina como aluno especial no PPGTI e seja selecionado para uma disciplina 2022.1, não precisa enviar novamente os documentos solicitados, uma vez que já está cadastrado no SUAP.

8. As aulas do semestre letivo terão início no dia 03/03/2022, com término em 13/07/2022.

9. Deve ser observado o disposto no Art. 14 do Regulamento Interno do PPGTI, em bem como o Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFPB, que estabelece que somente é possível cursar duas disciplinas em caráter especial, sendo cada uma em períodos letivos diferentes.

Para mais informações, entrar em contato com a coordenação do PPGTI em coordenacao.ppgti@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 21/02/2022.

FRANCISCO PETRÔNIO ALENCAR DE MEDEIROS
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação